

DECRETO Nº 6.229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA

04.122.0004-2010 – Manutenção da Seção de Almoarifado e Oficina Mecânica

Fonte – 01 – Tesouro

3.3.90.30.00 (60) Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais.

02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano.

15.452.0020 – 2044 – Manutenção do serviço de utilidade Pública

3.3.90.39.00 – (279) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Total R\$ 150.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que se trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o art. 4º, III, da Lei nº 3.201 de 20 de novembro 2023.

02 – PODER EXECUTIVO

02.13 – SANEAMENTO

02.13.01 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

17.512.0013- 2064 – Manutenção do Saneamento Básico

3.3.90.39.00 – (319) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Fonte – 01 – Tesouro


Total R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de outubro 2024.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

